



Guia de Planejamento Tributário



Sumário:

- ❖ Introdução (página 1)
- ❖ Conceitos Básicos de Tributação (página 5)
- ❖ Estratégias de Planejamento Tributário (página 14)
- ❖ Dicas (página 18)
- ❖ Recursos Adicionais (página 19)
- ❖ Conclusão (página 20)

Introdução:

Muitas empresas no Brasil enfrentam o desafio de pagar valores excessivos em tributos anualmente. A urgência e a necessidade de iniciar um negócio levam muitos empresários a negligenciar o planejamento tributário, resultando em gastos desnecessários e, em alguns casos, comprometendo o progresso ou levando à falência. Diante desse cenário, surge a importância do Planejamento Tributário, um conjunto de práticas legais destinadas a minimizar a carga tributária para as empresas. Essa abordagem é crucial para a sobrevivência das empresas no mercado, considerando que a carga tributária representa uma das principais dificuldades enfrentadas pelos empreendedores.



Conceitos Básicos de Tributação

O que constitui tributação? Em linhas gerais, refere-se à prática de o governo arrecadar impostos para financiar serviços públicos.

Diversidade de Impostos: Existem vários tipos de tributos, como o imposto de renda, ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), ISS (Imposto sobre Serviços), entre outros.

Alíquotas e Deveres Fiscais: Cada tipo de imposto possui suas próprias alíquotas e obrigações fiscais. As alíquotas indicam a percentagem a ser aplicada sobre a base de cálculo, enquanto as obrigações fiscais são as responsabilidades impostas aos contribuintes.

Terminologia Básica em Tributação: Termos fundamentais relacionados à tributação incluem "dedução fiscal," que representa a redução do valor tributável, "incentivos fiscais," que são estímulos concedidos para promover determinados comportamentos, e "regime tributário," que define as regras que uma empresa deve seguir ao calcular e pagar seus tributos.



O que é tributação?

A tributação refere-se ao procedimento pelo qual o governo obtém receitas através da imposição de impostos sobre indivíduos, empresas e outras entidades, a fim de financiar suas operações e programas. Os impostos desempenham um papel fundamental no sustento das atividades governamentais, fornecendo recursos para serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.



Como ocorre?

A quitação de impostos é uma responsabilidade de todas as pessoas físicas e jurídicas. Contudo, muitas empresas de pequeno porte desconhecem os tributos que são obrigadas a pagar e o processo envolvido nesse procedimento.

Compreender o funcionamento da arrecadação tributária é fundamental para o crescimento de qualquer empreendimento. Portanto, é crucial entender como ocorre a tributação nas micro e pequenas empresas, quais são suas obrigações, isenções e precauções ao calcular suas responsabilidades fiscais.



Impostos x Tributos

Tributos constituem pagamentos efetuados aos municípios, estados e à União, podendo assumir a forma de impostos, taxas e contribuições. Esses tributos são categorizados como diretos, exemplificados pelo Imposto de Renda, ou indiretos, como o Imposto sobre a venda de mercadorias.

Impostos representam uma categoria específica de tributo voltada para o financiamento de serviços públicos, tais como educação, saúde e segurança. No Brasil, os impostos tradicionalmente lideram a arrecadação tributária, desempenhando um papel significativo nesse contexto.



Tipos de Impostos:

Existem vários tipos de impostos, e cada um deles tem um propósito específico. Alguns dos principais tipos de impostos incluem:

- Imposto de Renda: Aplica-se à renda, quer seja de natureza pessoal ou empresarial, podendo adotar uma abordagem progressiva, onde a taxa de imposto se eleva conforme a renda.
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Este tributo estadual é incidido sobre a circulação de mercadorias, abrangendo tanto aquelas de natureza física quanto digital.
- ISS (Imposto sobre Serviços): Um imposto municipal que recai sobre a prestação de serviços.
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados): Aplica-se aos produtos industrializados no território brasileiro.
- IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica): Trata-se do imposto de renda destinado às empresas.



Alíquotas e Obrigações Fiscais:

As alíquotas de impostos correspondem às taxas ou percentagens aplicadas a uma base tributável. Cada categoria de imposto possui suas próprias alíquotas específicas. Já as obrigações fiscais referem-se às responsabilidades legais e regulatórias que tanto indivíduos quanto empresas têm de cumprir perante as autoridades fiscais. Isso engloba atividades como a submissão de declarações de imposto, o pagamento dos tributos devidos e a conformidade com a legislação tributária.



Terminologia Tributária Básica:

Terminologia tributária básica inclui termos comuns usados no contexto de tributação. Alguns exemplos incluem:

- **Dedução Fiscal:** Refere-se a uma despesa que pode ser abatida da base tributável, resultando na diminuição do montante de impostos devidos.
- **Incentivos Fiscais:** São benefícios concedidos pelo governo com o propósito de estimular atividades econômicas específicas, como investimentos em pesquisa e desenvolvimento.
- **Regime Tributário:** Consiste em um conjunto de normas que define a maneira como uma empresa calculará e quitará seus impostos, incluindo opções como Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido.



Obrigações

Independentemente do sistema tributário escolhido pelas empresas, os principais impostos e contribuições pagos permanecem essencialmente os mesmos. Estes incluem:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ): Calculado com base no faturamento da empresa, sua taxa varia de acordo com o regime tributário adotado.
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): Calculada sobre a estimativa percentual da receita bruta da empresa, a CSLL é uma contribuição destinada à seguridade social.
- Programa de Integração Social (PIS): A alíquota do PIS varia de 0,65% para micro e pequenas empresas a 1,65% para aquelas que utilizam o sistema de Lucro Real.
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): A contribuição é calculada com base na receita da empresa, sendo de 7,6% para as empresas optantes pelos sistemas de Lucro Líquido e Presumido e de 3% para as optantes do Simples, sendo já embutida no pagamento único;
- CPP (Contribuição Previdenciária Patronal): Destinada a contribuição do empregador para o INSS é calculada sobre a folha de pagamento.
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados): incide na comercialização de todos os produtos industrializados e a alíquota varia de acordo com o produto, calculada através da Tabela de Incidência de Imposto sobre Produtos Industrializados.
- ICMS (Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços): Imposto pago quando há a circulação de produtos ou serviços e o valor da alíquota varia de estado para estado.
- SS (Imposto sobre Serviços de qualquer natureza): A sua alíquota varia de acordo com o tipo de serviço prestado.



Isenções

Nem todas as empresas pagam a todos os impostos mencionados anteriormente; em algumas situações, certas empresas são isentas de impostos específicos:

- IPI: Sua incidência ocorre exclusivamente na comercialização de produtos industrializados; assim, atividades comerciais, por exemplo, são isentas desse tributo.
- ISS: É aplicado apenas a empresas vinculadas a atividades de prestação de serviços.
- CPP: Empresas que optam pelo Simples são isentas desse pagamento, pois não há contribuição adicional ao INSS.



Estratégias de Planejamento Tributário

O Planejamento Tributário requer uma revisão anual por parte dos administradores da empresa. A escolha entre os três regimes tributários disponíveis deve ser feita com precaução, uma vez que a legislação impede alterações durante o mesmo exercício fiscal. Portanto, é crucial tomar cuidado ao selecionar o regime tributário adequado, pois essa decisão terá impactos ao longo de todo o ano, podendo resultar em efeitos positivos ou negativos para a empresa.



Como escolher um regime tributário?

Levantamento de dados

O início do processo para realizar o Planejamento Tributário da sua empresa consiste em levantar as seguintes informações essenciais:

- Receita bruta anual (ou projeção de faturamento).
- Estimativa de despesas operacionais.
- Margem de lucro.
- Despesas com empregados, se aplicável.

A coleta desses dados é crucial para analisar as vantagens associadas a cada regime de tributação, proporcionando assim um suporte valioso ao empreendedor na seleção do regime mais adequado às necessidades específicas da empresa.



Como escolher um regime tributário?

No Brasil existem três categorias de regimes tributários a serem escolhidos pelas empresas. São eles:

- Lucro Presumido: Empresas que faturam anualmente até R\$ 48 milhões podem optar por este sistema. Neste caso, o imposto de renda e a CSLL são incididos sobre um percentual que é preestabelecido pela Receita Federal.
- Lucro Real: Todas as empresas podem utilizá-lo como regime tributário, sendo obrigatório para as que faturam anualmente mais de R\$ 48 milhões. Neste caso, os impostos são calculados sobre o lucro da empresa.
- Simples Nacional: O Simples Nacional é um regime que abrange em uma alíquota os seguintes impostos: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, RAT e INSS terceiros. Atualmente podem se enquadrar no Simples Nacional as empresas possuíam os seguintes faturamentos anuais:
 - ✓ R\$ 60 mil para Micro Empreendedor Individual
 - ✓ R\$ 360 mil para microempresas
 - ✓ R\$ 3,6 milhões para empresas de pequeno porte



Como escolher um regime tributário?

É importante ressaltar que o pagamento do imposto unificado não isenta a ocorrência dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): Este imposto incide sobre operações de crédito, seguro, câmbio e transações relacionadas a títulos e valores mobiliários. • Imposto de Importação (II): Trata-se de um imposto federal aplicado na entrada de produtos estrangeiros no território nacional.
- Imposto de Exportação (IE): É um tributo federal cobrado na saída de produtos nacionais (ou nacionalizados) para o exterior.
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR): Este imposto é aplicado quando há domínio útil ou posse de imóveis localizados fora do perímetro urbano do município. • IPTU: Imposto federal que incide sobre propriedades urbanas.
- FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço): Similar a uma poupança, esse fundo tem como principal objetivo apoiar os trabalhadores em casos de término da relação de emprego, em situações de doenças graves e até em momentos de catástrofes naturais. Além disso, é destinado a investimentos em habitação, saneamento e infraestrutura.



Dicas!

Depois de aprender sobre os principais procedimentos para realizar um Planejamento Tributário eficiente, é natural que surjam dúvidas ou a necessidade de obter informações adicionais. Diante disso, apresentamos algumas orientações para ajudá-lo a iniciar o seu planejamento ainda hoje.

Embora o Simples Nacional ofereça a vantagem de consolidar oito impostos em uma única guia de recolhimento, nem sempre é a opção mais vantajosa para micro e pequenas empresas. Isso se evidencia nas diferentes alíquotas aplicadas de acordo com o tipo de empresa, podendo resultar em tributos comparáveis aos de empresas no regime de lucro presumido.

Uma desvantagem adicional para os empresários que escolhem o Simples Nacional é a impossibilidade de destacar o ICMS e o IPI em suas notas fiscais. Isso impede que os compradores dessas empresas usufruam do crédito fiscal desses impostos.

Assim, é essencial considerar vários aspectos ao tomar uma decisão. Embora o Simples seja uma escolha realmente vantajosa, é crucial estar atento a certos pontos que possam impactar negativamente a estrutura da empresa.



Recursos Adicionais

Para obter informações adicionais sobre a tributação no Brasil, o empreendedor tem a opção de consultar os seguintes sites:

- Receita Federal
<http://idg.receita.fazenda.gov.br>
- Secretaria da Fazenda
<http://www.sefaz.ba.gov.br>
- Portal Tributário
<http://www.portaltributario.com.br>
- Portal do Empreendedor
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>
- Junta Comercial da sua cidade ou Estado.
<http://www.juceb.ba.gov.br>



Conclusão

Muitos empresários ainda consideram o Planejamento Tributário como uma atividade dispensável e de pouca importância. Essa perspectiva muitas vezes resulta da falta de compreensão sobre o impacto significativo que os tributos exercem sobre o faturamento das empresas, bem como da falta de consciência sobre a possibilidade legal de otimizar essa situação.

Atualmente, as micro e pequenas empresas enfrentam elevadas taxas de mortalidade, e um dos principais contribuintes para esse cenário é a ausência de um adequado Planejamento Tributário. Em outras palavras, as empresas estão destinando recursos adicionais aos cofres públicos, recursos que poderiam ser direcionados para a expansão do negócio ou reservados como fundo para períodos de instabilidade econômica.